

Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE IRATI-PR
RECEBIDO EM
04 NOV. 2013
Joanita L. V. de Faria
SECRETARIA

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Lei nº 3.743
PROJETO DE LEI Nº 105/2013

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais):

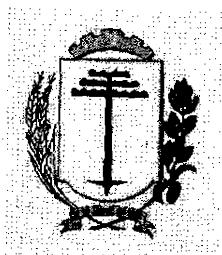
Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
22	SECRETARIA MUN VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS
22.001	DEPARTAMENTO DE SERVICOS RURAIS
22.001.0026	TRANSPORTE
22.001.0026.0782	TRANSPORTE RODOVIARIO
22.001.0026.0782.1601	QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
22.001.0026.0782.1601.1626	PAVIMENTAÇÃO PEDRA IRREG GOV RIBAS 616/2013
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00000000	REC ORDINARIOS (LIVRES)-EX CORRENTE
Total	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
22	SECRETARIA MUN VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS
22.001	DEPARTAMENTO DE SERVICOS RURAIS
22.001.0026	TRANSPORTE
22.001.0026.0782	TRANSPORTE RODOVIARIO
22.001.0026.0782.1601	QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
22.001.0026.0782.1601.1626	PAVIMENTAÇÃO PEDRA IRREG GOV RIBAS 616/2013
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00002007	CONV PEDRA IRREG GOV RIBAS 616/13
Total	R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS)

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado nas respectivas fontes de recursos.

LIDO NO EXPEDIENTE
DE 04/11/2013
[Signature]

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 04/11/2013
[Signature]

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
Em 08/11/2013
[Signature]



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

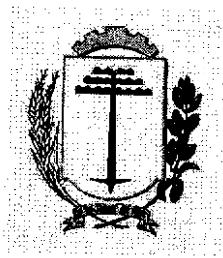
Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 25 de outubro de

2013.

ODILON ROGERIO BURGATH
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 105/2013

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

Estamos encaminhando para apreciação desta Casa de Leis o presente projeto de lei visa abrir no orçamento municipal um crédito adicional especial no valor de até R\$ 1.250.000,00 (hum milhão e duzentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), referente o repasse proveniente do Governo do Estado do Paraná e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de contrapartida municipal, que tem como objetivo a pavimentação em pedra irregular da estrada rural da localidade Governador Ribas.

Vale ressaltar, que em função das condições topográficas, sociais e econômicas distintas, foi definido pela municipalidade este local, pois irá melhorar a trafegabilidade da estrada que tem um uso específico contínuo de transporte de suínos além de outros usos de produção primária.

Certos da sensibilidade política e do entendimento que permeia as ações desta nobre Casa de Leis, é que solicitamos a apreciação do presente projeto de lei.

Atenciosamente

ODILON ROGÉRIO BURGATH
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL
ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
FONE: 42 - 423-2344

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 105/2013

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais).

Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, concluiu-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela possibilidade de aprovação do Projeto de Lei nº 105/2013.

Irati, 08 de novembro de 2013.


Antonio Celso de Souza
Presidente


Rafael Felipe Lucas
Relator

Vilson Menon
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL
ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
FONE: 42 - 423-2344

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 105/2013

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais).

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela condição de aprovação do Projeto de Lei nº 105/2013, originado do Poder Executivo.

Irati, 08 de novembro de 2013.

Vilson Menon
Presidente

Emiliano Rocha Gomes
Relator


Valdenei Cabral da Silva
Membro